



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 557- CCCFSd PM/BM-2008**

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE  
CANDIDATO REMANESCENTE SUB-JUDICE**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**,

**RESOLVE:**

1. 1. **TORNAR PÚBLICO** que o militar/candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante mencionado, **obteve sentença favorável no Acórdão, processo nº 200.2010.046.380-7 e 200.2010.046.380-7-001 (46380-55.2010.815.2001)**, oriundo do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, de autoria do militar/candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, adiante referenciado, o qual o qual atesta o **trânsito em julgado** da Sentença, em duplo grau de Jurisdição e, portanto, o refererido adquire sua **SITUAÇÃO REGULARIZADA** junto à Comissão Coordenadora do Concurso, passando então a figurar no rol das candidatos convocados **ADMINISTRATIVAMENTE**, para o curso de formação:

<b>Ord.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATR.</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OPÇÃO</b>
1.	<b>CLODOMIRO PEREIRA VICENTE DE SOUZA</b>	526.261-5	200.2010.046.380-7-001	3º BPM-MASC

2. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Centro de Educação da PM para a adoção das medidas cabíveis quanto à regularização do militar relativamente à conclusão do Curso de Formação de Soldados PM, ante os termos da ATA Nº 0003/2012-CEPM - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd PM 2011.2012, publicada no Bol PM nº 0147/2012.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Bol PM e que seja disponibilizado no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2014.

**MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora